



## Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Ipameri

LEI Nº 511, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

### "Altera nome de Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ora em diante Rua José Divino Gonçalves, uma Viela denominada atualmente Beco "D", esquina com a Rua Mascarenhas de Moraes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de dezembro de 1991.

Dr. WILSON GERALDO SUGAI  
Prefeito Municipal

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO  
Secret. Administração